TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 83 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1957.

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem IV, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D e c r e t a :

Art. 1 - A Receita do Município de Pôrto Velho, para o exercício de 1958, é orçada em DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS (Cr.$16.200.800,00), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	2.200,00		
0.12.1	Imposto Predial	730.000,00		
0.17.3	Imposto s/Industrias e Profissões	2.800.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	310.000,00		
0.25.2	Imposto s/Exploração Agrícola e Industrial	6.250.000,00		
0.27.3	Imposto s/ Diversões Públicas	197.000,00		
	b) Taxas:			
1.11.2	Taxas Rodoviarias	20.000,00		
1.15.4	Taxas de Assistencia Social	120.000,00		
1.18.1	Taxas de Saneamento	60.000,00		
1.19.2	Taxas s/Consumo de Luz e Energia	20.500,00		
1.21.4	Taxas de Expediente	40.600,00		
1.22.4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos	68.900,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	11.400,00		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública	126.700,00		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos	31.700,00		
	Total da Receita Tributária	10.789.000,00	-	10.789.000,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliaria:			
	Aluguel de proprios	360.000,00		
	Foros	36.700,00		
	Laudemios	251.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	647.700,00	-	647.700,00
	RECEITA DIVERSAS			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Mercados	160.000,00		
	Matadouros	104.600,00		
4.12.0	Receita do Cemitério	13.100,00		
	Total Transporta	277.700,00		11.436.700,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutaçoes Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	277.700,00	-	11.436.700,00
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes:			
	Quota do Fundo Rodoviário Nacional	3.500.000,00		
	Total das Receitas Diversas ...	3.777.700,00	-	3.777.700,00
	Total da Receita Ordinária	15.214.400,00	-	15.214.400,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		2.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		800.000,00	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	110.000,00		
6.21.0	Multas	18.600,00		
6.23.0	Eventuais	55.800,00		
	Total da Receita Extraordinária	184.400,00	802.000,00	986.400,00
	Totao Geral da Receita	15.398.800,00	802.000,00	16.200.800,00

Art. 2 - A Despesa do Município de Pôrto Velho, para o exercício de 1958, é fixada em DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS (Cr.$16.200.800,00), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutaçoes Patrimoniais	TOTAL
	0 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	GOVÊRNO DO MUNICÍPIO			
8.02.0	Pessoal Fixo:			
	Subsidio do Prefeito	204.000,00		
	Representação do Prefeito	48.000,00		
8.02.1	Pessoal Variavel:			
	1 Motorista-referência 20	72.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas:			
	Viagens administrativas	50.000,00		
	Administração Superior - Secretaria -			
8.04.0	Pessoal Fixo:			
	Vencimentos do Secretário	174.000,00		
	Representação do Secretario	36.000,00		
	1 Chefe de Expediente e Pessoal	36.000,00		
	1 Of. Administrativo classe J	120.000,00		
	1 Of. Administrativo classe H	99.600,00		
	1 Escriturario classe G	90.000,00		
	1 Escriturario classe F	84.000,00		
	1 Arquivista padrao F	84.000,00		
	1 Datilografo classe B	57.600,00		
8.04.1	Pessoal Variável:			
	Trabalhadores	108.000,00		
8.04.2	Material Permanente:			
	Livros tecnicos		5.000,00	
	Moveis e maquinas		45.000,00	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Artigos de expediente	70.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Assinatura de jornais e revistas	2.000,00		
	Publicaçoes	100.000,00		
	Taxas postal e telegráfica	1.500,00		
	Conservação de moveis e maquinas	10.000,00		
	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000,00		
	Serviços Técnicos e Especializados - Contadoria *			
8.07.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria	36.000,00		
	1 Contador - padrao K	138.000,00		
	1 Oficial Administrativo cl. K	138.000,00		
	1 Guarda Livros - classe J	120.000,00		
	1 Of. Administrativo - classe H	99.600,00		
	1 Escriturario - classe F	84.000,00		
	1 Datilografo - classe C	62.400,00		
8.07.1	Pessoal Variavel:			
	Trabalhadores	72.000,00		
	Transporta	2.198.700,00	50.000,00	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutaçoes Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	2.198.700,00	50.000,00	
8.07.2	Material Permanente:			
	Moveis e maquinas		50.000,00	
8.07.3	Material de Consumo:			
	Artigos de expediente	70.000,00		
	- Serviços Diversos -			
	- Almoxarifado -			
8.09.0	Pessoal Fixo:			
	1 Almoxarife - padrão J	120.000,00		
	- Portaria -			
8.09.1	Pessoal Variavel:			
	1 Porteiro - referencia 20	72.000,00		
	1 Atendente referencia 18	57.600,00		
	Trabalhadores	108.000,00		
8.09.3	Material de Consumo:			
	Materiais para limpeza em geral	10.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas:			
	Para custeio do fornecimento de cafe aos servidores	25.000,00		
	Total do Título 0	2.661.300,00	100.000,00	2.761.300,00
	1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	Servicos de Arrecadação			
	- Tesouraria -			
8.11.0	Pessoal Fixo:			
	1 Tesoureiro - padrão K	138.000,00		
	1 Datilografo - classe E	78.000,00		
	- Agências Arrecadadoras -			
8.11.0	Pessoal Fixo:			
	Percentagem aos agentes arrecadadores	250.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas:			
	Aluguel de predios das agências arrecadadoras	8.400,00		
	Serviços de Fiscalização			
8.12.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe da Fiscalização	18.000,00		
	2 Fiscal - padrao I	218.400,00		
	3 Fiscal Auxiliar - padrão H	298.800,00		
	1 Datilografo -classe B	57.600,00		
	Servicos Diversos			
8.13.0	Pessoal Fixo:			
	1 Of. Administrativo classe M	174.000,00		
	1 Of. Administrativo classe L	156.000,00		
	1 Of. Administrativo classe J	120.000,00		
	2 Of. Administrativo classe I	218.400,00		
8.13.4	Despesas Diversas:			
	Percentagem ao Procurador Judicial pela Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00		
	Transporta	1785.600,00	-	2.761.300,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	1.785.600,00	-	2.761.300,00
	- Mercados Municipais -			
8.13.0	Pessoal Fixo:			
	1 Administ. do Mercado padrão I	109.200,00		
8.13.1	Pessoal Variável:			
	Trabalhadores	180.000,00		
8.13.3	Material de Consumo:			
	Materiais para conservação e limpeza	12.000,00		
	- Matadouro Municipal -			
8.13.1	Pessoal Variavel:			
	1 Zelador referencia 20	72.000,00		
	Trabalhadores	243.600,00		
8.13.3	Material de Consumo:			
	Materiais para conservação e limpeza	10.000,00		
	Total do Título 1	2.412.400,00	-	2.412.400,00
	2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas:			
	Contribuiçao a LBA, para auxílio a maternidade e a infancia	120.000,00		
	Amparo a indigencia	120.000,00		
	Total do Título 2	240.000,00	-	240.000,00
	3 - EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	Subvenções, Contribuições e Auxílios			
8.38.4	Despesas Diversas:			
	Auxilio escolar	100.000,00		
	Contribuiçao ao Educandário "Belisario Pena"	30.000,00		
	Total do Título 3	130.000,00	-	130.000,00
	7 - DÍVIDA PÚBLICA			
	Diversos			
8.79.4	Despesas Diversas:			
	Residuos de exercícios anteriores	642.755,00		
	Total do Título 7	642.755,00	-	642.755,00
	8 -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	Administração Superior			
	- Serviço de Obras, Terras e Urbanismo -			
8.80.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço de Obras, Terras e Urbanismo	36.000,00		
	1 Topografo - padrao K	138.000,00		
	1 Topografo Auxiliar padrão F	84.000,00		
	Transporta	258.000,00	-	6.186.455,00

CÓDIGO	Discriminação da Despesa	EFETIVA	Aplicações Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	258.000,00	-	6.186.455,00
	- Garage -			
8.80.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe da Garage	18.000,00		
8.80.1	Pessoal Variável:			
	1 Mestre Espec. referência 24	99.600,00		
8.80.4	Despesas Diversas:			
	Reparos de veículos	60.000,00		
	Construção e Conservação de Logradouros Publicos			
8.81.1	Pessoal Variável:			
	1 Mestre Espec. referência 24	99.600,00		
	3 Motorista - referencia 20	216.000,00		
	Trabalhadores	400.000,00		
8.81.2	Material Permanente:			
	Aquisição de ferramentas		20.000,00	
8.81.3	Material de Consumo:			
	Combustiveis e Lubrificantes	200.000,00		
	Sobressalentes, etc.	100.000,00		
	Materiais para conservação em geral	60.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas:			
	Início da construção do porto de Jacy Parana	100.000,00		
	Prosseguimento do serviço de calçamento	500.000,00		
	Bueiros, sarjetas e meios fios	300.000,00		
	Conservaçao dos logradouros das vilas de:			
	Jacy Paraná	15.000,00		
	Abuna	20.000,00		
	Fortaleza do Abunã	20.000,00		
	Sao Carlos	10.000,00		
	Calama	10.000,00		
	Rondonia	15.000,00		
	Construção e Conservação de Rodovias			
	- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem -			
8.82.0	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	36.000,00		
	1 Dezenhista - padrão K	138.000,00		
	1 Topografo auxiliar padrão F	84.000,00		
	1 Datilografo classe D	72.000,00		
8.82.1	Pessoal Variavel:			
	1 Mestre Espec. referência 22	84.000,00		
	Trabalhadores	750.000,00		
8.82.2	Material Permanente:			
	Ferramentas		20.000,00	
	Aquisição de um Jeep		250.000,00	
8.82.3	Material de Consumo:			
	Combustiveis e Lubrificantes	400.000,00		
	Sobressalentes, etc.	250.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas:			
	Rodovia "São Sebastião" -início da construçao	286.040,00		
	Rodovias "9 de Julho", "Santo Antonio" e "Lauro Sodré" -desmatação, abertura, valetas e encascalhamento	1.060.000,00		
	Transporta	5.661.240,00	320.000,00	6.186.455,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Alterações Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	5.661.240,00	320.000,00	6.186.455,00
	Rodovias "Belmonte" e "Tabajara", construção de pontilhoes, abertura de valetas e encascalhamento	850.000,00		
	Serviço de Limpeza Pública			
8.85.1	Pessoal Variável:			
	2 Motorista - referência 20	147.000,00		
	Trabalhadores	400.000,00		
8.85.2	Material Permanente:			
	Ferramentas		10.000,00	
8.85.3	Material de Consumo:			
	Materiais para limpeza	10.000,00		
	Construção e Conservação de Proprios Publicos em Geral			
8.87.2	Material Permanente:			
	Construção de casas residenciais para funcionarios		600.000,00	
	Inicio da construção do Clube Municipal		200.000,00	
8.87.4	Despesas Diversas:			
	Conservaçao de próprios municipais	120.000,00		
	Iluminação Pública			
8.88.1	Pessoal Variavel:			
	1 Motorista - referência 20	72.000,00		
	2 Motorista - referencia 18	115.200,00		
8.88.3	Material de Consumo:			
	Lampadas, fios, etc.	20.000,00		
	Diversos -Cemiterios-			
8.89.1	Pessoal Variável:			
	1 Zelador - referência 20	72.000,00		
	Trabalhadores	104.400,00		
8.89.2	Material Permanente:			
	Ferramentas		2.000,00	
8.89.4	Despesas Diversas:			
	2 Portoes de Ferro p/o Cemitério dos Inocentes	30.000,00		
	Conservação e limpeza dos cemiterios do interior	50.000,00		
	Total do Título 8	7.651.840,00	1.132.000,00	8.783.840,00
	9 - ENCARGOS DIVERSOS			
	Pessoal Inativo			
8.90.0	Pessoal Fixo:			
	Provento de funcionários aposentados	99.600,00		
	Indenizações, Reposições e Restituiçoes			
8.92.4	Despesas Diversas:			
	Auxilio para compensar as diferenças de caixa	6.900,00		
	Restituiçoes	15.000,00		
	Encargos Transitórios			
8.93.0	Pessoal Fixo:			
	Gratificaçao adicional por tempo de serviço	70.335,00		
	Transporta	191.835,00	-	14.970.295,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	Transporte	191.835,00	-	14.970.295,00
	Gratificação por serviços extraordinarios	50.000,00		
	Substituições e gratificações	50.000,00		
	Ajuda de custo	25.000,00		
	Diarias	10.000,00		
8.93.1	Pessoal Variável:			
	Gratificação por serviços extraordinarios	20.000,00		
	Diarias	10.000,00		
	Pensões Diversas			
8.95.4	Despesas Diversas:			
	Salario Familia	300.000,00		
	Subvenções, Contribuições e Auxilios em Geral			
8.98.4	Despesas Diversas:			
	Contribuiçao ao Aéreo Clube do Guapore	10.000,00		
	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas:			
	Contribuiçao para o Plano de Valorizaçao Economica da Amazonia, de acordo com o artigo 199, § Único, da Constituiçao Federal	323.670,00		
	Regosijos Publicos	50.000,00		
	Despesas não previstas	150.000,00		
	Cota parte de miltas	10.000,00		
	Transportes em geral	30.000,00		
	Total do Título 9	1.230.505,00	-	1.230.505,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	14.968.800,00	1.232.000,00	16.200.800,00

Art. 3 - O saldo verificado na execução do presente orçamento será aplicado em obras públicas.

Art. 4 - Êste decreto-lei entrará em vigor a 1 de janeiro de 1958.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 7 de dezembro de 1957.

(as) Major Walter de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL